



REPÚBLICA DO PERU



## ATA DE CONCLUSÕES DA XVIII ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO IBERO-AMERICANA DE MINISTÉRIOS PÚBLICOS

Os membros da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos, reunidos na Assembleia Geral Ordinária, efetuada nos dias 2 e 3 de Novembro de 2010 em Lima, Peru:

CONSIDERANDO a aprovação da agenda correspondente à XVIII Assembléia Geral Ordinária da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos, e a posterior discussão dos pontos previstos na mesma;

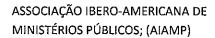
REAFIRMANDO os objetivos constantes dos Estatutos da AIAMP e particularmente o de promover a autonomia e independência do Ministério Público na organização estadual e favorecer o seu desenvolvimento institucional;

RECONHECENDO a importância de manter conexões especiais com outras organizações e instâncias da Administração de Justiça no âmbito regional e universal;

TENDO em vista os debates mantidos nesta sessão e considerando anteriores conclusões da Associação;









REPÚBLICA DO PERU



## CONCORDAM EM:

- 1. Aprovar os relatórios de gestão apresentados pela Presidência e a Secretaria Geral e felicitar ambas pelo esforço e trabalho realizado durante este período, tanto na execução do Plano Bianual, como na representação da Associação em diferentes âmbitos e organizações internacionais.
- 2. Aprovar a continuidade e seguimento durante o próximo período do desenvolvimento do Plano de trabalho da AIAMP 2009/11.
- Felicitar os Ministérios Públicos da Associação pelo trabalho realizado na execução e posta em prática dos "Guias de Santiago".
- 4. Agradecer ao ILANUD pela colaboração na primeira fase de análise dos questionários de seguimento. Comprometer a continuação do trabalho de conclusão dos questionários sobre os Guias de Santiago e solicitar ao ILANUD a cooperação nesta segunda etapa de avaliação do grau de cumprimento dos Guias.









REPÚBLICA DO PERU

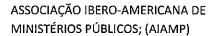


FISCALÌA DE LA NACIÒN

- 5. Celebrar a finalização do processo de tradução das "Fichas AIAMP" e agradecer expressamente à COMJIB a colaboração nesta tarefa.
- 6. Aprovar o início do processo de ampliação e atualização das Fichas seguindo o procedimento desenhado na ata de conclusões do seminário de Cooperação Internacional celebrado em Dezembro de 2008 em Cartagena de Índias, Colômbia.
- 7. Felicitar e alentar o desenvolvimento da estratégia Associação de comunicação da sequir esforço comprometendo 0 de todos para desenvolvimento deste programa estratégico. Congratulamo-nos expressamente pela manutenção e melhora do site web da nossa Associação.
- 8. Comprometer o envio pontual de todas as comunicações e informações de interesse respeitantes a cada um dos nossos Ministérios Públicos Ibero-americanos à Secretaria para a sua publicação no site web.
- 9. Agradecer à Agência Espanhola de Cooperação Internacional-AECID e ao Centro de Montevidéu pela acolhida do Seminário para a elaboração do "Guia de Boas Práticas em Matéria de Drogas e Lavagem de









REPÚBLICA DO PERU



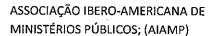
FISCALÌA DE LA NACIÒN

Ativos" e todo o apoio organizativo e financeiro prestado à nossa Associação.

- 10. Felicitar o grupo de trabalho que elaborou o documento provisional do "Guia de Boas Práticas em Matéria de Drogas e Lavagem de Ativos". Comprometer o trabalho de todos na segunda fase de desenvolvimento, ampliação e finalização do processo de redação destes guias que se realizará no próximo ano.
- Reconhecer o excelente trabalho realizado no 11. de Promotores/Procuradores Gerais do âmbito MERCOSUL e o Conselho de Ministérios Públicos Centroamericanos. O fortalecimento destes dois regionais de especial colaboração, espaços compostos por Promotores/Procuradores integrados por sua vez na AIAMP, contribui definitivamente para fortalecer ainda mais a nossa associação comum ibero-americana.
- 12. Felicitamos o Promotor/Procurador Geral da República da Nicarágua, doutor Julio Centeno Gómez por ter assumido em Julho de 2010 a Presidência do Conselho de Ministérios Públicos Centroamericanos. Reconhecemos o trabalho realizado pelo Conselho em relação ao programa do Tráfico de Seres Humanos junto da UNODC e a criação da Rede de









REPÚBLICA DO PERU

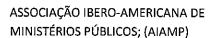


Promotores/Procuradores Ambientais da República Dominicana.

- 13. Felicitar a Secretaria de IberRED pela assinatura do memorando de entendimento com a Rede Judiciária Europeia. Instamos a todos a utilizar a potencialidade destes acordos que devem redundar no fortalecimento da cooperação jurídica internacional Europa-Ibero-américa. Igualmente se felicita a IberRED pela nova organização do curso virtual sobre cooperação judicial na Ibero-américa.
- 14. Felicitar a Promotoria/Procuradoria do Chile pelo desenvolvimento do programa de formação em matéria de tráfico de seres humanos e ter presente o interesse dos Promotores/Procuradores Gerais em incorporar o tema do tráfico de imigrantes e o tráfico de seres humanos como assunto de tratamento específico em novos períodos da Associação.
- 15. Considerar o enorme interesse no trabalho conjunto de todas as nossas Promotorias/Procuradorias sobre temas meioambientais que podem ser incorporados como objeto de tratamento concreto nos próximos planos bianuais de trabalho.









REPÚBLICA DO PERU

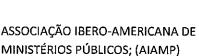


FISCALÌA DE LA NACIÒN

- 16. Aprovar o relatório apresentado pela Secretaria de IberRED. Dar as boas-vindas ao novo programa Iber@, para favorecer a comunicação e troca segura de documentos e informação entre os membros da IberRED e comprometermo-nos a potencializar e atualizar os pontos de contato das Promotorias nesta Rede.
- 17. Reafirmar uma vez mais a necessidade de uma maior presença e implicação dos Ministérios Públicos no âmbito da cooperação judicial internacional, na sua condição de autoridades judiciais de auxilio e renovar anteriores declarações desta Associação nas quais se manifesta a necessidade dos Ministérios Públicos se constituírem em autoridades centrais de cooperação em cada um de seus países.
- 18. Reconhecer o importante trabalho que desenvolve o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e manifestar o interesse da AIAMP em estreitar laços e trabalhar conjuntamente.
- 19. Considerar a notícia sobre a criação de Redes de Promotores/Procuradores ibero-americanas Especialistas em matérias específicas, especialmente a Rede Ibero-americana de Promotores/Procuradores Meioambientais e a ideia da criação de um Foro de Promotores/Procuradores Ibero-americanos em









REPÚBLICA DO PERU



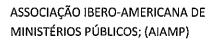
MINISTÉRIO PÚBLICO FISCALÌA DE LA NACIÒN

matéria de segurança viária. Considera-se positiva a de fórmulas para busca estudar uma melhor informação e comunicação destas redes visto que incorporam Promotores/Procuradores das Promotorias/Procuradorias. Encomenda-se Secretaria criação de а um inventário com informação completa sobre o estado e a composição destas redes.

- 20. Mostrar inquietude da Assembleia а inatividade do Instituto Ibero-americano de Públicos e concordar que o Comitê Ministérios cordial Executivo dirija se е novamente Promotora/Procuradora Geral de Venezuela para transmitir-lhe a importância de retomar a sua atividade e se incorporar novamente com o interesse que sempre tem demonstrado а Promotoria/Procuradoria de Venezuela como membro privilegiado desta Associação.
- 21. Receber a proposta das Promotorias/Procuradorias regionais, provinciais ou estaduais dos Estados federados sobre o seu possível convite como observadores das Assembleias da AIAMP. À proposta da Argentina, Brasil e México concordaram solicitar a sua consideração e a emissão de um relatório sobre esta questão para dar uma resposta futura de toda a Assembleia a estas inquietudes.









REPÚBLICA DO PERU

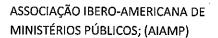


FISCALÌA DE LA NACIÒN

- 22. Pôr de manifesto às instituições responsáveis pelas nomeações daqueles Promotores/Procuradores Gerais Ibero-americanos pendentes desde há longos períodos de designação, a necessidade de concretizar estas nomeações. Devemos recordar que uma função tão essencial para a defesa do Estado de Direito exige o seu desempenho com plena legitimidade e garantia.
- 23. Agradecer muito especialmente à Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB) o inestimável e constante apoio que presta às nossas atividades e muito especialmente ao realizado para a celebração desta Assembleia.
- 24. Acolher a proposta realizada pelo Promotor/Procurador Geral da República Dominicana para considerar as possibilidades da futura presença, como observador nas Assembleias, do Ministério Público de Porto Rico, uma vez que os interessados comuniquem o seu interesse ao Comitê Executivo e remetam a informação correspondente sobre o seu estatuto.
- 25. Saudar a presença nesta Assembleia dos representantes da Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos, do Escritório da









REPÚBLICA DO PERU



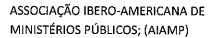
FISCALÌA DE LA NACIÒN

UNODC para América Latina e o Caribe, do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Delinquente e do Ministério Público Fiscal da Cidade Autônoma de Buenos Aires.

- 26. Agradecer muito encarecidamente à Promotoria/Procuradoria da Coreia pela sua presença nesta Assembleia para a apresentação da IV Cúpula Mundial de Promotores/Procuradores que será realizada em Junho de 2011 em Seul. Comprometer a nossa colaboração como Associação de Ministérios Públicos Ibero-americanos com o Ministério Público anfitrião deste importantíssimo evento.
- 27. Tomar conhecimento do relatório do Promotor/Procurador Geral da Argentina em relação à sua desvinculação da IAP, manifestando assim a sua reprovação à aceitação como membro da IAP da suposta Promotoria/Procuradoria das Ilhas Malvinas.
- 28. Aceitar o gentil oferecimento do Ministério Público Federal do Brasil, para a organização da XIX Assembleia Geral, dando por aprovado que esta será realizada entre Outubro e Novembro de 2011 no Brasil.









REPÚBLICA DO PERU



FISCALÌA DE LA NACIÒN

- 29. Saudar e agradecer especialmente a Sua Excelência, o Sr. Presidente Constitucional da República do Peru tanto pela sua presença como pela organização da inauguração no Palácio Presidencial do Peru.
- 30. Os membros agradecem e felicitam o Ministério Público do Peru e a sua Promotora/Procuradora Geral Dona Gladys Echaiz Ramos, anfitriã desta Assembleia, bem como toda sua equipa pela excelente organização e a calorosa hospitalidade com que nos brindaram durante estas jornadas.
- 31. Os membros da AIAMP manifestam o seu profundo interesse pelo processo de implantação da reforma do sistema de justiça e criminal peruano, desejando que se cumpra devidamente e dentro dos prazos contemplados.

O presente documento é subscrito pelos membros da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos, em Lima, Peru, em 3 de novembro de 2010.

